

NOTA DE IMPRENSA

Instalação do Instituto da Vinha e do Vinho

Nuno Barata diz que proposta do Governo é ilegal e atenta contra trabalhadores precários da Administração Pública

O Deputado da Iniciativa Liberal (IL) no Parlamento dos Açores, Nuno Barata, acusou, esta quinta-feira, o Governo Regional da coligação de “violar a Constituição” e “incumprir com a Lei dos Trabalhadores em Funções Públicas”, com a proposta que apresenta, 3 anos depois, para instalar o Instituto da Vinha e do Vinho nos Açores (IVVA).

“É lamentável, que este Instituto que foi aprovado, por esta Assembleia em 2022, nunca tenha sido instalado. É lamentável que a proposta que o Governo hoje nos apresenta venha alterar significativamente um diploma aprovado há quase três anos e que o Governo demonstrou incapacidade, para não dizer incompetência, em regulamentar”, afirmou.

Para Nuno Barata as alterações que o Governo Regional agora pretende introduzir no diploma nunca aplicado, para além de “subverter o diploma original”, apresenta dúvidas de legalidade e de constitucionalidade, porque, no entender dos liberais, “vai incumprir com a Lei dos Trabalhadores em Funções Públicas, vai incumprir com a Constituição da República Portuguesa e vai atropelar aquilo que têm sido as normas e as regras que o Governo Regional tem utilizado para impedir a integração de outros trabalhadores na Administração Pública Regional”.

“Este diploma não é o diploma que a Iniciativa Liberal aprovou em 2022, nem é um diploma que a Iniciativa Liberal possa aprovar, porque este diploma é tudo menos liberal. Mas há mais uma questão que tem de ver, precisamente, com a extinção da CVR (Comissão Vitivinícola Regional) e o IVVA. Além da ilegalidade de transferir por via de uma autorização desta Assembleia, que não tem competência para isso, trabalhadores de uma associação de direito privado para um Instituto Público, ainda vem fazer uma outra coisa, que é contar a totalidade do tempo de serviço dos trabalhadores na CVR. E isto é mais uma ilegalidade, é um atropelo a tudo aquilo que tem sido feito, nesta Legislatura, com outros trabalhadores, em circunstâncias que não são sequer estas, são trabalhadores que estão ao serviço da Administração Pública Regional e aos quais não foi contado o tempo de serviço”, denunciou.

O Deputado da IL insiste: “os trabalhadores da CVR não são trabalhadores da função pública, estes trabalhadores não podem ser integrados dessa forma, apesar de eu reconhecer que estes trabalhadores têm competências e são necessários ao IVVA. O Governo não pode pedir à Assembleia que aprove alguma coisa que encerra essas ilegalidades e essas inconstitucionalidades. Não pode, até porque há centenas de pessoas injustiçadas pela Região fora, há centenas de pessoas competentes que ficam de fora porque são trabalhadores de entidades privadas que se forem à falência não são repescados pelo Governo automaticamente por um diploma. Não pode ser assim”.

Para Nuno Barata “apesar da interpretação filosófica de um conceito jurídico que não tem nada a ver com essa interpretação filosófica, uma associação de direito privado que executa funções públicas nunca será uma associação pública. E isto é um conceito jurídico. Não pode ser tratado de outra forma”.

Para a IL, o diploma que o Governo Regional agora vai “subverter e conseguir aprovar”, “não vai passar no Sr. Embaixador Pedro Catarino (Representante da República para os Açores), mas parece-me que mais do que isso, o que aqui está é um revelar de malvadeza, para três anos depois de nada fazer, rever tudo aquilo que foi aprovado em 2022”.

Açores, 12 de dezembro de 2024

Assessoria da Representação Parlamentar Iniciativa Liberal Açores
Pedro Ferreira – 96 23 58 905 – pferreira@alra.pt

